Câmara Municipal de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 51.840.965/0001-23
Fone:(18)3695-1245
Av. Rui Barbosa, 821 - Centro - CEP 15.260-000 - Planalto - SP

Resolução nº. 02/2009

"Dispõem sobre a retificação do art. 1° da Resolução° 01/2009".

LUIS RUBENS TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o Plenário aprovou e ele Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1°. O art. 1° da Resolução Legislativa n°. 01/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica autorizada á doação dos bens móveis a seguir relacionados, integrantes do patrimônio da Câmara Municipal de Planalto á Prefeitura Municipal de Planalto":

N° de Ordem	Descrição do Bem	N° da Placa	Valor do Bem
1	Refletor Des. Baby Century / amplificador mod.SPL	255	R$180,00
1	Receptor Century c/ Controle Remoto	256	R$ 200,00
1	DVD Player SAMSUNG P170CR	246	R$ 179,00
1	TV. 29 POL. LG	250	R$ 695,00

Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planalto, 13 de julho de 2009.

Luis Rubens Teixeira
Presidente